

PORTARIA Nº 52/2024/SCR - Manaus, 14 de março de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores HERNANDO MOREIRA DA SILVA e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Caracaraí - RR, no período de 31-03 a 06-04-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da 2ª Vara do Trabalho Boa Vista - RR aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as propostas de concessão de diárias de fls. 31-32 e 33-34;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1443/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=39f5cb0e-c4e6-4998-a5b0-5281dc19b5f2

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores HERNANDO MOREIRA DA SILVA e EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Caracaraí - RR, no período de 31-03 a 06-04-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região